



COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES

Ata nº 2 – Concorrência Nº 90009/CAE/2025

Às 09 horas do dia 10 de novembro de 2025, na Sala de Reuniões do Centro de Aquisições Específicas (CAE), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria CAE nº 107/DO, de 15 de setembro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes da concorrência sobredita, cujo objeto é a contratação integrada para elaboração e execução de projetos e obras de contenção de encostas da estrada interna de acesso ao radar do Centro Diretor do Teatro (CDAT), do 4º/1º GCC, tudo relativo ao PAG nº 67106.001327/2025-58.

1. PRESENCAS

RAFAEL **CARDOZO** MEDEIROS Maj Int (Presidente Substituto da CPL);

CAIO **LOPES** DO ESPIRITO SANTO Maj Int (Membro da CPL); e

BEATRIZ SOUZA DE BARROS **TERRA** DA SILVA 1º Ten Int (Membro da CPL).

2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANALISADA

Empresa WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; e

Empresa PIMENTEL E VENTURA CONSTRUTORA LTDA.

3. JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após análise da equipe técnica da presente contratação acerca dos requisitos de qualificação preconizados nos itens 9.30 ao 9.46 do Termo de Referência, via documento nº 38 (Informação Técnica nº 7) do subprocesso nº 306037 no SILOMS, e verificação do cumprimento dos demais critérios de habilitação por parte dos membros da CPL, constatou-se que as documentações de habilitação das duas licitantes estão em conformidade com os ditames do Edital.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, as empresas WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e PIMENTEL E VENTURA CONSTRUTORA LTDA se encontram habilitadas para prosseguimento na fase de julgamento de propostas do presente certame, nos termos do instrumento convocatório.

Com efeito, fica determinada a publicação do presente resultado em DOU, remessa da presente Ata aos envolvidos por e-mail e abertura do prazo para apresentação de possíveis recursos e, sendo o caso, das devidas contrarrazões, à luz da Lei 14.133/21.

A presente Ata, a qual é lavrada por seus membros, será autuada no processo administrativo.

Rio de Janeiro, *(data, vide assinatura eletrônica)*.

RAFAEL **CARDOZO** MEDEIROS Maj Int
Presidente Substituto da CPL

CAIO **LOPES** DO ESPIRITO SANTO Maj Int
Membro da CPL

BEATRIZ SOUZA DE BARROS **TERRA** DA SILVA 1º Ten Int
Membro da CPL



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ATA 02 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Data/Hora de Criação:	10/11/2025 17:09:50
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	bab9473ca4c22d6b5b5c35a74e84e287
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major CAIO LOPES DO ESPIRITO SANTO no dia 10/11/2025 às 14:16:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL CARDOZO MEDEIROS no dia 10/11/2025 às 14:18:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BEATRIZ SOUZA DE BARROS TERRA DA SILVA no dia 10/11/2025 às 14:45:10 no horário oficial de Brasília.